



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Chaves – PA
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sécco
CNPJ: 15.339.443/0001-89
Av. Independência, nº 08 – Fone/fax (0xx96) 3697-1122 – CEP: 68.880-000 – Chaves – Pará.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 3105.001/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Chaves - PA vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para Contratação dos serviços de Consultoria Técnica Especializada em Transparência Pública para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chaves - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art.25 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela capacidade técnica do licitante, decorrente de desempenho, estudos e experiências no que tange ao trabalho solicitado, por esse motivo o meio adequado de realizar a contratação é através de inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23792525/0001-02, em consequência do desempenho dos trabalhos especificados nas suas capacidades técnicas. Desta forma, nos termos do Art. 25, II, da Lei de Licitações número 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para a prestação dos serviços é de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais, compreendendo um total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos

Silva

[Handwritten signatures]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Chaves – PA
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco
CNPJ: 15.339.443/0001-89
Av. Independência, nº 08 – Fone/fax (0xx96) 3697-1122 – CEP: 68.880-000 – Chaves – Pará.



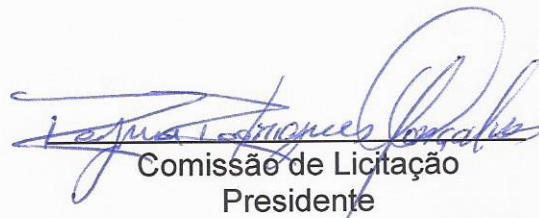
reais), tendo a comissão de licitação procedida análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as atividades inerentes a função especializada. Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitação da Câmara Municipal de Chaves-PA, através do presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste

processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23792525/0001-02.

Chaves /PA, 31 de Maio de 2017.


Comissão de Licitação
Presidente



